



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 09/2020

1. Relatório:

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, no uso de suas atribuições legais, propôs Projeto de Lei com o objetivo de revogar a Lei Municipal nº 3.355/2019, que instituiu o Turno Único no serviço da Câmara Municipal.

2. Voto:

Após a análise da matéria, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de março de 2020.

Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:

Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Revisor

